



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR, realizada aos vinte e dois dias de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas e cinquenta e um minuto, na sala da direção do IDR, no Campus da Liberdade, em Redenção-CE, mediante prévia convocação, sob a presidência do Diretor do Instituto, Professor Francisco Nildo da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: FRANCISCO NILDO DA SILVA, Diretor do IDR e Presidente da Mesa; CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS SILVA, Representante dos Docentes Titular; e LUAN DE OLIVEIRA ALMEIDA, Representante dos Técnico-administrativos Titular.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo *quórum*, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a pauta da reunião e a participação do Coordenador do Curso de Agronomia, Luís Gustavo, que, mesmo estando de férias, iria contribuir com o ponto de pauta que trata da oferta de disciplinas 2015.2. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a pauta da 7^a Reunião Ordinária do Conselho do IDR e a participação do Professor Luís Gustavo.

II – ORDEM DO DIA:

- 1º ponto de pauta: Aprovação de ata.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator ressaltou que a ata da 6^a Reunião Ordinária foi enviada para o e-mail dos conselheiros e que houve sugestões do Conselheiro Luís Gustavo Chaves da Silva. As sugestões foram acatadas e a ata foi retificada.
- 2º ponto de pauta: Progressão Funcional e Estágio Probatório.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou que foi recebido pelo Instituto o processo de avaliação da Progressão Funcional da Professora Susana Churka Blum, de Adjunto I para II, e teve como parecer da Comissão de Avaliação Docente a aptidão da referida professora à progressão funcional; os conselheiros aprovaram o parecer por unanimidade.
- 3º ponto de pauta: Concurso para Professor - demanda do Curso de Agronomia.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou que recebeu do Coordenador do Curso de Agronomia o memorando eletrônico Nº 74/2015 - CCAGRO com as seguintes demandas para o Curso de Agronomia: a) solicitação da prorrogação do contrato da Professora Kelly Nascimento Leite, que tem término em dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis; b) realização de seleção para professor visitante visando suprir a vaga do Professor Ribamar, que teve o contrato encerrado em dois mil e quinze e não pôde ser prorrogado; e c) realização de seleção para professor substituto visando suprir a vaga do Professor Rodrigo, que entrará em licença prêmio. O Presidente sugeriu ainda que fosse incluído, no mesmo concurso para professor visitante, outra vaga para o setor de estudo de Geologia e Geomorfologia. Após discussões, foi colocado para votação os seguintes pontos: a) Realização de seleção para dois professores visitantes: 1) Setor de Estudo: Agricultura, Sociedade e Extensão Rural, perfil: Doutorado em Ciências Agrárias, e 2) Setor de Estudo: Geologia e Geomorfologia, perfil: Doutorado em Geografia, Geologia ou Ciências Agrárias; b) Realização de seleção para professor substituto: Setor de Estudo: Sistemas Agrícolas e Extensão Rural, perfil: Doutorado em Ciências Agrárias; e c) Prorrogação do contrato da Professora Kelly Nascimento Leite. Os pontos foram aprovados por unanimidade.
- 4º ponto de pauta: Banca do Concurso de Economia e Administração Agrícola, Edital nº 70/2015.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator colocou como sugestão para a banca do referido concurso os seguintes membros: a) Membros Titulares: Joaquim Torres Filho (UNILAB), Clébia Mardônia Freitas Silva (UNILAB) e Victoria Régia Arrais de Paiva (UFCA); b) Membros

Suplentes: Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes (UNILAB) e Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (UFERSA); e c) Secretário: Silas Primola Gomes (UNILAB). Foi destacado pelo Relator que as sugestões de nomes para a banca foram baseadas em consultas feitas aos professores das disciplinas já ministradas e aos membros do Colegiado de Agronomia. Os membros da banca foram aprovados por unanimidade. 5º ponto de pauta: Remoção da Professora Meire Virgínia Cabral Gondim do IDR para o Instituto de Humanidades e Letras (IHL). Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator destacou que a Professora Meire já havia manifestado interesse sobre a remoção para o IHL, tendo em vista a proximidade deste Instituto com as suas áreas de pesquisa e estudo, e informou que recebeu do Coordenador do Curso de Agronomia um memorando (Nº 71/2015 - CCAGRO) informando que o Colegiado aprovou, em reunião ocorrida no dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, a remoção da Professora Meire Virgínia para o IHL e a convocação do próximo candidato classificado na lista de espera do mesmo concurso da referida Professora. A Conselheira Clébia Mardônia destacou que este concurso é muito importante para o IDR, pois há um interesse em que esta Língua Portuguesa seja voltada para o Curso de Agronomia e que se preocupa com a saída da Professora Meire Virgínia para outro Instituto, pois o novo professor convocado poderá requerer a mesma remoção. O Relator ressaltou que é importante garantir o professor desta área e que seria interessante votar a remoção com a ressalva de que esta só seria concretizada após a posse do novo professor convocado. Após discussões, foi colocada para votação a remoção da Professora Meire Virgínia do IDR para o IHL, com a ressalva de que só será concretizada com a posse do novo candidato convocado; a remoção e a convocação foram aprovadas por unanimidade. 6º ponto de pauta: Oferta de disciplinas 2015.2 do Curso de Agronomia. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou que após analisar a oferta de disciplinas encaminhada pela Coordenação de Agronomia constatou que havia uma carência de professores em determinadas disciplinas e que buscou os procedimentos legais da Universidade para tentar suprir essa demanda. O Relator destacou que o primeiro procedimento adotado foi analisar a Resolução Nº 032/2013 (CONSUNI) que dispõe sobre o regime de trabalho do magistério superior da UNILAB. Foi constatado que, segundo o inciso III do Art. 4º da resolução supracitada, Diretores e Coordenadores de Curso terão, no mínimo, oito horas/aula por semana e, segundo o § 2º do mesmo artigo, essa carga horária será contabilizada em dobro. Foi informado também que, segundo o inciso II do Art. 4º da referida resolução, os docentes em regime de 40 horas ou em regime de dedicação exclusiva que exerçam, unicamente, atividades didáticas deverão desempenhar, no mínimo, 20 horas/aula por semana; e que os docentes em regime de dedicação exclusiva que exerçam cargo de direção, coordenação de curso ou coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, devidamente cadastrados e aprovados no órgão competente da UNILAB, deverão desempenhar, no mínimo, oito horas/aula por semana. Após essas considerações, o Relator informou que solicitou as Pró-Reitorias de Extensão e de Pós-graduação a relação dos projetos que tem como coordenadores os docentes do IDR e ressaltou que, conforme os documentos enviados por estas Pró-Reitoras, há treze professores coordenadores e quatorze que não possuem coordenação de projetos. O Relator destacou que, segundo a Resolução 032/2013 (CONSUNI), estes professores, que não são coordenadores de projeto, teriam que ministrar vinte horas/aula por semana; destacou também que na disciplina de TCC I não havia necessidade de seis professores responsáveis pela disciplina, bastando apenas dois. Após estas considerações, tendo em vista a carência na oferta de disciplinas 2015.2 do Curso de Agronomia nas disciplinas de Sistemas Agrícolas, Optativa I, Práticas Agrícolas XII e Práticas Agrícolas XIII, foi discutido, pelos Conselheiros e convidado, elaborado as seguintes sugestões de docentes para as disciplinas citadas: a) Práticas Agrícolas

XII com Daniela Queiroz Zuliani e Rafaella da Silva Nogueira, que sairia de Práticas Agrícolas X, pois já está com três professores; b) Práticas Agrícolas XIII com Joceny de Deus Pinheiro e Joaquim Torres Filho, que sairia da disciplina de Gestão da Atividade Agrícola e esta será ministrada pelo professor que irá tomar posse após o processo seletivo do concurso Edital Nº 70/2015; c) Optativa I com Aiala Vieira Amorim; e d) Sistemas Agrícolas que será ministrada pelo professor substituto que irá assumir as disciplinas do Professor Rodrigo, após o processo seletivo. A Conselheira Clébia Mardônia destacou que, apesar de acatar o que consta na legislação e concordar com as outras sugestões, não acatou a colocação das Professoras Daniela e Rafaella em Práticas Agrícolas XII pelo fato de que esta disciplina se trata de um processo contínuo. As sugestões foram aprovadas pelos Conselheiros por maioria, houve um voto contra.

7º ponto de pauta: Duração dos Mandatos do Comitê Gestor da Fazenda Experimental Piroás.

Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator ressaltou que era necessário estabelecer a vigência dos mandatos dos membros do referido comitê e sugeriu que fosse similar à duração do Conselho das Unidades Acadêmicas, conforme estatuto da UNILAB, ficando da seguinte forma: a) Coordenador da Fazenda Piroás, presidente do comitê, mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução consecutiva; b) Diretor do IDR, mandato de quatro anos, sendo permitida uma recondução consecutiva; c) Representantes dos docentes, mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução consecutiva; d) Representante dos técnicos, mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução consecutiva; e e) Representante dos discentes, mandato de um ano, sendo permitida uma recondução consecutiva. As sugestões da duração dos mandatos foram aprovadas por unanimidade.

8º ponto de pauta: Aprovação pelo Conselho do IDR do Coordenador da Fazenda Piroás. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator

colocou para apreciação o nome do Professor Ciro de Miranda Pinto para exercer a função de Coordenador da Fazenda Piroás; foi destacado que este professor já foi consultado e está disponível para exercer tal função. Dando prosseguimento, o Relator colocou para votação a sugestão; o Professor Ciro de Miranda Pinto foi aprovado, por unanimidade, para exercer a função de Coordenador da Fazenda Piroás.

III - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: A Conselheira Clébia Mardônia informou que, no mês de fevereiro, a

INTESOL receberá a visita de dezesseis cabo-verdianos do Ministério de Desenvolvimento Rural para realizar a segunda fase da formação de organização de produtores e gestão da qualidade pós-colheita, sendo realizada por meio de intercâmbio de experiências, tendo como ideia suplantar o Projeto Residência que irá proporcionar a troca de experiências entre alunos e professores dos Cursos de Agronomia e Administração Pública (no período de recesso de aulas e com despesas custeadas pelo Governo de Cabo Verde) e o Ministério de Desenvolvimento Rural de Cabo Verde.

IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O Presidente informou que foi criado o e-mail da Fazenda Piroás para receber as solicitações a ela destinada, fazendaids@unilab.edu.br, e foi criado também o dos laboratórios,

laboratorioidr@unilab.edu.br, que será administrado pelo Técnico Henrique e pela Professora Jullyana.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a reunião às treze horas e três minutos. Para constar, eu, Luan de Oliveira Almeida, Assistente em Administração e Representante dos Técnico-administrativos do IDR, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros.

Clébia Mardônia Freitas Silva

Francisco Nildo da Silva

Luan de Oliveira Almeida